



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 065 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe facultam os artigos 63, VI e 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional alusivo a Proclamação da República, que acontece no dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 14 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Considerar, o dia 14 de novembro de 2019 (quinta-feira) como ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, para comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 11 de outubro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro
Atos Oficiais em
11/10/19

Coordenadora de Gabinete